



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

EDITAL 001/2012 ABERTURA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 2012.

DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA-BA.

A COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, criada através do Decreto nº 039 de 18 de abril de 2012 no uso de suas atribuições, devidamente autorizada pelo Prefeito municipal, tendo em vista o disposto no art. 37, II da CF com a respectiva alteração dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04.06.98, na Lei Municipal nº 300/2012 e Lei nº 298/2012, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM - FAZ SABER, que estarão abertas as inscrições do Concurso Público de Provas para provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Utinga. Constituindo a regulamentação do concurso na forma prevista no presente Edital e instruções que o integram.

1. DOS CARGOS, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS E TAXA DE INSCRIÇÃO.

1.1 - O ingresso no cargo far-se-á na referência inicial dos cargos em questão mediante a aprovação no Concurso e nomeação por ato do Prefeito, em conformidade com a Lei nº 300/2012 e Lei nº 298/2012, as demais Leis acima especificadas que regem este concurso, compreendendo os cargos e vagas distribuídas da seguinte forma:

GRUPO NÍVEL SUPERIOR COMPLETO						
COD	CARGOS	Nº DE VAGAS	VAGAS ESPEC.	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIOS R\$
01	Arquivologista	01	00	Bacharel em Arquivologia e Registro Profissional	40 h	2.000,00
02	Assistente Social 40 hs	04	00	Bacharel em Serviço Social e Registro Profissional	40 h	2.000,00
03	Bibliotecário	01	00	Bacharel em Biblioteconomia e Registro Profissional	40 h	2.000,00
04	Enfermeiro	08	00	Bacharel em Enfermagem e Registro Profissional	40 h	3.350,00
05	Enfermeiro Hospitalar	03	00	Bacharel em Enfermagem e Registro Profissional	40 h	3.350,00
06	Farmacêutico	01	00	Bacharel em Farmácia e Registro Profissional	40 h	2.500,00
07	Farmacêutico Bioquímico	01	00	Bacharel em Farmácia especialista em Bioquímica e Registro Profissional	40 h	3.000,00
08	Fisioterapeuta	02	00	Bacharel em Fisioterapia e Registro Profissional	40 h	2.200,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

09	Médico	09	00	Bacharel em Medicina e Registro Profissional	40 h	8.900,00
10	Médico Plantonista final de semana e feriados.	04	00	Bacharel em Medicina e Registro Profissional	Plantão 24 h	1.600,00
11	Médico Psiquiatra	01	00	Bacharel em Medicina Especialista em psiquiatria e Registro Profissional	40 h	8.990,00
12	Odontólogo	10	00	Bacharel em Odontologia e Registro Profissional	40 h	2.900,00
13	Psicólogo	03	00	Bacharel em Psicologia e Registro Profissional	40 h	2.200,00

GRUPO NÍVEL SUPERIOR COMPLETO - TUTORIA
Habilitação Mínima: Superior

cod	CARGOS	Nº DE VAGAS	VAGAS ESPEC.	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIOS R\$
14	Administrador 14 horas	02	00	Bacharel em Administração de Empresas, Registro Profissional + Especialização.	14 h	624,00
15	Administrador 20 horas	02	00	Bacharel em Administração de Empresas, Registro Profissional + Especialização.	20 h	936,00
16	Analistas de Sistemas 14 horas	01	00	Bacharel em Análise de Sistema + Especialização	14 h	624,00
17	Assistente Social 14 h	02	00	Bacharel em Serviço Social, Registro Profissional + Especialização	14 h	624,00
18	Contador 14 horas	03	00	Bacharel em Ciências Contábeis, Registro Profissional + Especialização.	14 h	624,00
19	Professor Mun. Licenciado. Pleno em Pedagogia 14hs.	01	00	Licenciado Pleno em Pedagogia + Especialização	14 h	624,00
20	Professor Mun. Licenciado. Pleno em Pedagogia - Ed. Infantil.	02	00	Licenciado Pleno em Pedagogia + Especialização	14 h	624,00
21	Professor Mun. Licenciado Pleno em Ciências Naturais 14hs.	01	00	Licenciado Pleno Em Ciências /Biologia / Química / Física + Especialização	14 h	624,00
22	Professor Mun. Licenciado Pleno em Geografia 14hs	01	00	Licenciado Pleno em Geografia + Especialização	14 h	624,00
23	Professor Mun. Licenciado em História 14hs	01	00	Licenciado Pleno em História + Especialização	14 h	624,00
24	Professor Mun. Licenciado Pleno em Letras 14hs	02	00	Licenciado Pleno em Letras + Especialização	14 h	624,00
25	Professor Mun. Licenciado Pleno em Matemática.	01	00	Licenciado Pleno em Matemática + Especialização	14 h	624,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

CATEGORIA FUNCIONAL MAGISTÉRIO
Habilitação Mínima: Superior

cod	CARGOS	Nº DE VAGAS	VAGAS ESPEC.	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIOS R\$
26	Professor Mun. Licenciado. Pleno em Pedagogia 20hs	97	05	Licenciado Pleno em Pedagogia	20 h	725,50
27	Professor Mun. Licenciado em Artes.	06	00	Licenciado Pleno em Artes	20 h	725,50
28	Professor Mun. Licenciado em Biologia.	04	00	Licenciado Pleno em Biologia	20 h	725,50
29	Professor Mun. Licenciado Pleno em Ciências Naturais.	06	00	Licenciado Pleno Em Ciências /Biologia / Química / Física	20 h	725,50
30	Professor Mun. Licenciado Pleno em Espanhol.	02	00	Licenciado Pleno em Espanhol	20 h	725,50
31	Professor Mun. Licenciado Pleno em Ed. Física.	05	00	Licenciado Pleno em Ed. Física	20 h	725,50
32	Professor Mun. Licenciado Pleno Física.	06	00	Licenciado Pleno em Física	20 h	725,50
33	Professor Mun. Licenciado Pleno em Geografia.	01	00	Licenciado Pleno em Geografia	20 h	725,50
34	Professor Mun. Licenciado Pleno em Inglês.	07	00	Licenciado Pleno em Inglês	20 h	725,50
35	Professor Mun. Licenciado Pleno em Matemática.	08	00	Licenciado Pleno em Matemática	20 h	725,50
36	Professor Mun. Licenciado Pleno em Química.	05	00	Licenciado Pleno em Química	20 h	725,50
37	Coordenador Pedagógico	12	01	Licenciado Pleno em Pedagogia e Pós Graduação na Área	40 h	1.650,00
38	Diretor Pedagógico	01	00	Licenciado Pleno em Pedagogia e Pós Graduação na Área	40 h	2.350,00
39	Supervisor Técnico	03	00	Licenciado Pleno em Pedagogia e Pós Graduação na Área	40 h	2.150,00

CATEGORIA FUNCIONAL TÉCNICA E ADMINISTRATIVA
Habilitação Mínima: Diploma de Curso Técnico Nível Médio

cod	CARGOS	Nº DE VAGAS	VAGAS ESPEC.	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIOS R\$
40	Agente de Vig. Sanitária.	05	00	Ensino Médio Completo	40 h	623,00
41	Assistente Administrativo	20	01	Ensino Médio Completo	40 h	623,00
42	Assistente de Almoxarifado	04	00	Ensino Médio Completo	40 h	623,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

43	Assistente de Arquivos	05	00	Ensino Médio Completo	40 h	623,00
44	Assistente de Biblioteca	05	00	Ensino Médio Completo	40 h	623,00
45	Assistente de Consultório Odontológico	06	00	Ensino Médio Completo	40 h	623,00
46	Assistente de Programas Sociais	01	00	Ensino Médio Completo	40 h	623,00
47	Fiscal de Meio Ambiente	02	00	Ensino Médio Completo	40 h	623,00
48	Fiscal de tributos	04	00	Ensino Médio Completo	40 h	623,00
49	Técnico em Contabilidade	05	00	Curso Técnico	40 h	623,00
50	Técnico em Enfermagem	01	00	Curso Técnico + Registro COREM	40 h	700,00

CATEGORIA FUNCIONAL APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO
Habilitação mínima: Ensino Alfabetizado

COD	CARGOS	Nº DE VAGAS	VAGAS ESPEC	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIOS R\$
51	Auxiliar de Pedreiro	10	00	Ensino Fundamental Completo	40 h	623,00
52	Coveiro	03	00	Alfabetizado com Experiência	40 h	623,00
53	Gari	95	05	Alfabetizado com Experiência	40 h	623,00
54	Jardineiro	03	00	Alfabetizado com Experiência	40 h	623,00
55	Pedreiro	09	00	Alfabetizado com Experiência	40 h	623,00

1.2 – Taxas de Inscrições:

ESCOLARIDADE	VALOR
Alfabetizado	R\$ 30,00
Ensino Médio e Técnico Completo	R\$ 60,00
Ensino Superior Educação – Ensino Superior Educação Tutoria.	R\$ 90,00
Nível Superior: Arquivologista, Assistente Social 40hs, Bibliotecário, Fisioterapeuta, Psicólogo.	R\$ 180,00
Nível Superior: Enfermeiro, Enfermeiro Hospitalar, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico e Odontólogo.	R\$ 250,00
Nível Superior: Médicos.	R\$ 290,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

1.3 O quadro de especificação de provas e os programas pertinentes aos mesmos são os constantes no Anexo I desse edital.

2. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

2.1 - Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas disponibilizadas para cada cargo, no presente concurso para os candidatos portadores de necessidades especiais em função compatível com a sua aptidão.

2.2 - Às pessoas portadoras de necessidades especiais, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal e Decreto 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições objeto do cargo em provimento.

2.3 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99.

2.4 - Não serão considerados como deficiência os distúrbios visuais passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. O candidato cego ou ambliope deverá solicitar prova específica, por escrito e especificar o tipo de deficiência e o cargo em que se inscreveu. O candidato que não o fizer até o término da inscrição, seja qual for o motivo alegado, não terá direito a prova especial.

2.5 - As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, em especial no seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições ficarão abertas no período **de 27 de abril a 11 maio de 2012** no seguinte endereço eletrônico www.idmconcursos.com.br

3.2 - Das condições para a inscrição:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, da Constituição Federal.

II - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

III - Ser for do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

IV - Ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

V - Declarar, no Requerimento da Inscrição, que conhece e aceita as normas constantes deste Edital;

3.3 - Para efetuar a inscrição o candidato deverá:

I – Acessar o seguinte endereço eletrônico www.idmconcursos.com.br, entre às 00h01min do dia **27 de abril de 2012 e às 23h59min do dia 11 de maio de 2012**, em seguida efetuar o depósito identificado referente a taxa de inscrição no cargo pretendido,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

exclusivamente no **Banco do Brasil Agência: 2760-X Conta Corrente: 15090-8**, em nome da Prefeitura Municipal de Utinga.

II. Após pagamento, enviar cópias do comprovante de depósito, cópia de documento de identificação oficial, CPF e ficha de inscrição exclusivamente via SEDEX para o seguinte endereço: Rua Dr. Sabino Silva 1136, Bairro Ponto Central – CEP: 44075-085 Feira de Santana –BA, ou entregar direto, sob protocolo na Secretaria Municipal de Administração situada na Travessa 26 de agosto s/nº, anexo ao prédio da prefeitura municipal de Utinga (Fundo), com o Senhor Marcio Luis Pires de Sousa ou com a Senhora Denise Souza Reis até dia **15 de maio de 2012.**”

III – O não envio dos documentos acima citados implicará na não validação da inscrição;

IV – É de inteira responsabilidade do Candidato a verificação dos seus dados, bem como o acompanhamento de todas as publicações pertinente ao mesmo, não sendo enviada nenhuma correspondência particular para os inscritos.

V - São considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo feito o depósito do valor de inscrição, não tenham preenchido a respectiva Ficha de Inscrição no período das inscrições, bem assim, aqueles que preencheram a ficha de inscrição mais não efetuou o pagamento no prazo.

VI - Observar e cumprir as orientações contidas na própria Ficha e no Edital, pois não serão admitidas quaisquer alterações posteriores à efetivação da inscrição. - **IMPORTANTE:** Após efetivação da inscrição, não serão aceitos pedidos para qualquer alteração na Ficha de Inscrição, como também não haverá devolução da importância paga, a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços em qualquer hipótese.

3.4 - Os pagamentos efetuados com cheque somente serão considerados quitados após a compensação respectiva.

3.5 - Não serão aceitas inscrições por depósito via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

3.6 - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição e a deficiência da qual é portador preenchendo o campo, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Deverá enviar o Laudo médico até dois (02) dias após o encerramento das inscrições via SEDEX para o endereço da Empresa organizadora do Concurso, caso o candidato não envie o laudo médico como comprovação da sua deficiência, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição.

3.7 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

3.8 - Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação do Candidato, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 - As provas serão realizadas no Município de Utinga e ocorrerão em data 03 de junho de 2012, horário e local a ser publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e através da Internet no endereço eletrônico www.idmconcursos.com.br.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

4.2 - O candidato somente fará a prova se munido de um dos documentos de identificação oficial exigidos no ato da inscrição.

4.3 - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos de identificação diferentes dos estabelecidos.

4.4 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.5 - Havendo erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, o candidato deverá solicitar ao fiscal de classe a correção no dia da prova, anexando-se a solicitação em Ata.

4.6 - É de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento das publicações relativas ao Concurso, bem como o comparecimento nas datas e horários determinados nos Editais de Convocação para cada etapa.

4.7- O candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, acompanhar as convocações, avisos e/ou comunicados, através da divulgação no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal bem como no site www.idmconcursos.com.br e obter informações quanto ao local da prova através do citado site, ou dirigir-se à Prefeitura Municipal de Utinga no horário das 09:00 às 13:00 e das 15:00 às 18:00, de segunda à sexta-feira.

4.8 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identificação original, Item 3.3, inciso III, caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas, documentos de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 dias, ocasião em que será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

4.9 - A identificação especial será exigida também ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou a assinatura do portador e o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no Item 3.3, inciso III, deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

4.10- Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.

4.11 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará em sua eliminação automática do concurso.

4.11 A prova objetiva terá a duração máxima de 03 (três) horas, só podendo o candidato retirar-se do local de aplicação das mesmas, após 01 (uma) hora do seu início.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

4.12. O candidato que optar por entregar a prova antes de decorridos o tempo de **duas horas** não poderá levar o caderno de provas e não terá o direito de retornar para resgatar o mesmo.

4.13 O candidato somente poderá retirar-se do local de provas levando o caderno de questões após o decurso de 02 (duas) horas do seu início.

4.14 - O candidato deverá marcar suas respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, observando as seguintes orientações:

4.14.1 - O preenchimento correto dos quadrados ópticos, que deverão ser preenchidos conforme as instruções específicas no Caderno de Questões, contidas também na própria Folha.

4.14.2 - *O candidato que deixar de assinar o Cartão de Resposta ou preencher o mesmo a lápis será automaticamente eliminado do Concurso.*

4.14.3 - Serão consideradas incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.15 - Os fiscais da sala não estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. O candidato só deverá fazer qualquer ato que contrarie o que especifica o seu caderno de provas, se o próprio Coordenador da Área, reconhecido por um dístico bem visível, autorizar pessoalmente alguma alteração e fazer constar em ata.

4.16 - Durante a realização das provas não serão permitidas a comunicação dos candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos. O IDM e a Prefeitura não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

4.17 - Aos portadores de deficiência serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas, cabendo à Coordenação do Concurso o cumprimento das demais condições do Edital.

4.18 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, que terá, impreterivelmente, a duração de três horas, contadas a partir do seu início.

4.19 - Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal o cartão resposta devidamente marcado e assinado.

4.20 - A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.

4.21 - Não será informado por telefone, o local e horário das provas, nem o gabarito e o resultado.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO

5.1 - O concurso será realizado nas seguintes etapas:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

Prova Objetiva:

Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos que será de acordo com o cargo e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.

I - Distribuição das Questões:

QUADRO DOS CARGOS PARA O CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

CARGOS – NÍVEL SUPERIOR	CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES
Analista de Sistemas, Arquivologista, Assistente Social, Bibliotecário, Enfermeiro, Enfermeiro Hospitalar, Farmacêutico, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Médico, Médico Plantonista, Médico Psiquiatra, Odontólogo e Psicólogo.	PORTUGUÊS	20
	CONHECIMENTOS GERAIS	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10
	TOTAL	40

CARGOS – NÍVEL SUPERIOR - TUTORIA	CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES
Administrador 14 hs, Administrador 20 hs, Analista de Sistemas, Assistente Social 14 hs. e Contador + Especialização	PORTUGUÊS	20
	CONHECIMENTOS GERAIS	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10
	TOTAL	40

CARGOS: PROFESSORES – LICENCIATURA PLENA E TUTORIA	CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES
Professor Municipal Licenciado Pleno em Pedagogia + Especialização Professor Municipal Licenciado Pleno em Pedagogia + Especialização Ed. Infantil. Professor Municipal Licenciado Pleno em: Artes, Biologia, Ciências, Ed. Física, Física, Espanhol, Geografia, Inglês, Língua Portuguesa, Matemática, Química, Coordenador Pedagógico, Diretor Pedagógico e Supervisor Técnico com as respectivas especializações.	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	20
	CONHECIMENTOS GERAIS	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10
	TOTAL	40

CARGO - PROFESSORES - CARREIRA DO MAGISTÉRIO	CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES
Professor Municipal Licenciado Pleno em Pedagogia	PORTUGUÊS	10
	CONHECIMENTOS GERAIS	10
	MATEMÁTICA	10
	CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS	10
	TOTAL	40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

CARGOS – NIVEL MÉDIO E TÉCNICO	CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES
Agente de Vig. Sanitária, Assistente de Consultório Odontológico, Fiscal de Meio Ambiente e Técnico em Enfermagem.	PORTUGUÊS	10
	MATEMÁTICA	10
	CONHECIMENTOS GERAIS	10
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10
	TOTAL	40

CARGOS – NIVEL MEDIO	CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES
Assistente Administrativo, Assistente de Almoxarifado, Assistente de Arquivos, Assistente de Biblioteca e Assistente de Programas Sociais.	PORTUGUES	10
	MATEMÁTICA	10
	CONHECIMENTOS GERAIS	10
	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	10
	TOTAL	40

ALFABETIZADO	CONTEÚDOS	Nº DE QUESTÕES
Auxiliar de Pedreiro, Coveiro, Gari e Jardineiro.	PORTUGUÊS	10
	MATEMÁTICA	10
	CONHECIMENTOS GERAIS	10
	TOTAL	30

II - Cada questão da prova Objetiva valerá de 01 (hum) ponto, sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo o equivalente a 50% da prova.

III - A Prova Objetiva será elaborada de acordo com os conteúdos constantes do Programa que integram os anexos deste Edital.

PROVA PRÁTICA E DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

5.1 – Os candidatos ao cargo de Gari, após comprovação da experiência profissional, conforme item 9.5 e seguintes do Item 9, serão convocados de acordo com a ordem de classificação para se submeterem a prova prática em efetivo exercício das atividades de gari, a ser realizada em logradouros públicos, com uso de EPI'S fornecido pela Prefeitura Municipal de Utinga, durante 03 (três) dias, sob avaliação.

5.2 – A prova terá caráter eliminatório.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

5.3 – Os candidatos submetidos à prova prática serão remunerados de acordo os dias em que forem submetidos à esta.

5.4 – Todos os candidatos aprovados serão submetidos no ato da convocação a Exames de Sanidade Física e Mental, por profissional médico indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, que elaborará laudo médico circunstanciado quando for o Caso de reprovação do Candidato.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Será desclassificado o candidato que:

- I - Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o seu início.
- II - Apresentar Laudo Médico ou qualquer outro documento, falso ou incompatível com a deficiência alegada pelo candidato ou, ainda, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo.
- III - Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- IV - Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- V - Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e acompanhamento do fiscal;
- VI - Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;
- VII - Tiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer dos executores, autoridades presentes e/ou candidatos;
- VIII - Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e for responsável por falsa identificação pessoal;
- IX - Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital para investidura no Cargo;
- X - Obter nota inferior a 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova aplicada;
- XI - Não assinar o cartão-resposta.
- XII - O candidato que não cumprir à alguma das etapas do concurso.

7. DOS RECURSOS

7.1 Quando, na realização do concurso, ocorrer irregularidade insanável ou preterição de formalidade que possa afetar o seu resultado, terá qualquer candidato o direito de recorrer à Comissão de Concurso, a qual mediante decisão fundamentada, ouvida a Procuradoria Jurídica do Município, proferida no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhará ao chefe do Poder Executivo, proposta de alteração parcial ou total do resultado obtido no concurso pelo requerente, cabendo a este acatar a decisão, promovendo a apuração da responsabilidade.

7.2 O Candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido a Comissão Coordenadora do Concurso e protocolado na Secretaria de Administração Geral, até 48 (**quarenta e oito**) horas impreterivelmente, após a publicação do fato que lhe deu origem, pessoalmente ou via Sedex, devidamente preenchido de acordo com modelo de formulário do anexo II deste Edital.

7.3 Não serão aceito interposição de recursos:

- a. Via Correio Eletrônico e/ou fax ou por forma diferente da definida neste Edital;
- b. Sem nome do requerente;
- c. Sem as especificações do evento a qual se refere;
- d. Que não apresente justificativa;
- e. Recurso coletivo (apresentado em conjunto com outro candidato);



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

f. Fora do prazo.

7.4 O Candidato poderá interpor recursos no prazo acima estabelecido, para a Comissão Coordenadora do Concurso sob protocolo no endereço: **Prefeitura Municipal de UTINGA - BA, Rua 15 de Novembro 08, Centro UTINGA Bahia CEP. 46.810-000** ou expressamente via **SEDEX** para A Empresa organizadora no endereço Rua Dr. Sabino Silva, 1136 – Ponto Central – CEP 44.075.085 - Feira de Santana-Ba.

7.5 Na ocorrência do disposto neste capítulo poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

7.6 A comissão responderá aos recursos em até 08 (Oito) dias úteis, podendo a mesma se necessário solicitar prazo igual período.

8. DO RESULTADO

8.1 - Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

8.2 - Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que prestaram as provas previstas para os cargos aos quais concorreram, obtendo a nota mínima exigida, e que tenham sido classificados em ordem decrescente de classificação e correspondente ao número das vagas oferecidas para cada cargo.

8.3 - Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

I – Com maior idade;

II – Com maior nota na prova de português;

8.4 - Persistindo o empate, será realizado Sorteio Público pela Comissão Especial do Concurso, com a presença dos candidatos empatados.

8.5 - A Comissão Organizadora do Concurso publicará o resultado final do concurso relacionando os nomes dos candidatos e o total de pontos obtidos por cada um deles.

8.6 - Os candidatos habilitados portadores de deficiência física serão relacionados separadamente.

8.7 - Caso não haja candidatos portadores de deficiência aprovados, a vaga reservada será destinada aos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

9. DO PROVIMENTO

9.1 - A nomeação dos aprovados obedecerá à ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Utinga.

9.2 – Ao ser convocado, o candidato deverá apresentar os documentos exigidos para investidura do cargo ou função em um prazo máximo 72 horas.

9.3 - Os candidatos aprovados deverão tomar posse no prazo de 30 dias após a publicação do ato de convocação, tendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício da função, no lugar para onde for designado, apresentando os seguintes documentos:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

- I - Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se na época já possuía 18 (dezoito) anos;
- II - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- III - Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o anexo dos cargos deste Edital. No caso de Diploma de conclusão de Curso Superior em instituição em curso devidamente reconhecidos na área de inscrição do candidato. No caso de Ensino Médio e/ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas este nível, qualquer comprovante de conclusão acompanhados dos respectivos históricos escolares. O Diploma deve referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e/ou respectivos Conselhos Federais, e/ou Nacionais e Conselho Estadual de Educação – CEE;
- IV – Comprovante de Residência
- V – Atestado de Antecedentes Criminais

9.4 - A Prefeitura Municipal, quando da nomeação, através da Secretaria de Administração convocará os candidatos habilitados, em ordem de classificação final, para aplicação dos critérios de desempate; para comprovação dos requisitos mínimos e realização dos exames de sanidade e capacidade física, mental e psicológica, sendo eliminado o candidato inapto.

9.5 – Para os candidatos ao cargo de Gari será exigida a comprovação de experiência de trabalho de no mínimo 06 (seis) meses comprovada através de CTPS, declaração das empresas especializadas onde já trabalhou ou cópias de contratos autenticados com órgãos públicos, que comprovem a experiência.

9.7 – Os candidatos ao cargo de Gari serão convocados dentro do número de vagas.

9.8 - A nomeação, bem como todos os atos do presente Concurso serão publicados no mural da Prefeitura Municipal e registrados no livro próprio dos atos do Poder Executivo.

9.9 - Não haverá segunda chamada em nenhuma convocação para nomeação de candidatos aprovados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital de concurso público, perante a administração, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após o encerramento das inscrições.

10.2 - A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do concurso público, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição.

10.3 - A Prefeitura Municipal aproveitará os candidatos aprovados em número estritamente necessário ao atendimento de suas necessidades, não havendo, portanto, obrigatoriedade de preenchimento imediato de todas as vagas.

10.4 - O cronograma do presente Concurso poderá por iniciativa da Comissão, ser antecipado ou prorrogado, devendo para tanto, ser publicado em Edital contendo prorrogação ou antecipação de



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

quaisquer das datas, no local de costume de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal e no site da www.idmconcursos.com.br .

10.5 - Quaisquer informações adicionais sobre o Concurso serão obtidas na Prefeitura Municipal de Utinga ou no home Page: www.utinga.ba.gov.br.

10.6 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste concurso, valendo, para esse fim, a homologação pública.

10.7 - O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as instruções e de que aceita as condições do concurso estabelecidas neste Edital.

10.8 - A Leitura Integral e o entendimento deste e demais Editais do concurso é dever do candidato. Portanto nem a empresa organizadora nem a Prefeitura Municipal se responsabilizarão por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, **POR DEIXAR DE CUMPRIR COM ESTAS OBRIGAÇÕES.**

10.9 - É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este concurso através dos locais de costume e da Prefeitura Municipal de Utinga.

10.10 - Os casos omissos até a publicação final do concurso serão resolvidos pela Comissão do Concurso e, após a publicação do Resultado Final, pelo Prefeito.

10.11 - O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados da data da publicação de sua homologação, podendo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal, por ato expresso do seu Prefeito.

10.12 - O concurso público será planejado e executado pela empresa Instituto de Estudos Pesquisas e Desenvolvimento Municipal.

10.13 - A publicação dos aprovados será de responsabilidade da Comissão de Concurso.

10.14 - A homologação do concurso a que se refere este edital é de competência da Prefeitura Municipal de Utinga.

10.15 - Todas as informações referentes ao concurso, após publicação do Resultado Final, deverão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Utinga.

Utinga, 26 de abril de 2012.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 /Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA -BAHIA

COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO

Decreto nº 039/2012
De 18 de abril de 2012.

Marcio Luis Pires de Sousa
Presidente

Denise Souza Reis
Equipe de apoio

José Carlos Gonçalves
Equipe de apoio

Roseneide Oliveira dos Santos
Equipe de apoio

Oswaldo Manoel Pires de Sousa Neto
Equipe de apoio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

ANEXOS DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2012

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR

CARGOS: ADMINISTRADOR, ANALISTA DE SISTEMAS, ARQUIVOLOGISTA, ASSISTENTE SOCIAL, BIBLIOTECÁRIO, CONTADOR, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO HOSPITALAR, FARMACÊUTICO, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO, MÉDICO PLANTONISTA, MEDICO PSIQUIATRA, ODONTÓLOGO E PSICÓLOGO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Interpretação de texto. Sintaxe de concordância: concordância verbal, concordância nominal. Regência Verbal e Regência Nominal. Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia e acentuação gráfica. Classes das palavras (flexão e emprego): advérbios, substantivos, adjetivos, verbos, conjunções, preposições, pronomes e numerais; Análise sintática: orações, períodos e funções sintáticas. Colocação pronominal: próclise, mesóclise, ênclise. Crase. Pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Figuras de linguagem.

CONHECIMENTOS GERAIS: Fim da Guerra no Iraque, Tensão no Egito, Copenhague – 15, Acordo entre EUA e Colômbia, G20, Copa do Mundo 2014, Mercosul, Expectativa de vida do brasileiro, Eleições do Chile, Escândalo no Distrito Federal, Terremoto no Chile, Cúpula Nuclear, Ficha Limpa, Aquecimento Global, Reformas Econômicas em Cuba, Censura á Internet, Crise do Euro, Desastre Ambiental, Direitos Humanos, Massacre no México e outras fatos ocorridos nos últimos 24 meses no Brasil e no Mundo.

CARGO: ADMINISTRADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A Lei Complementar 101/2000; Princípios da Contabilidade Pública e Princípios Constitucionais Orçamentários; Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual, Direito Administrativo: definição, fontes e princípios. Administração pública. Poderes e deveres do administrador público. Administração pública federal: estrutura. Agências reguladoras e executivas. Fundações públicas. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Atos administrativos. Licitação: conceito, modalidades e procedimentos; dispensa e inexigibilidade de licitação. Contrato Administrativo: conceito e características, formalização, execução e extinção. Contratos Privados da Administração. Convênios e consórcios. Consórcios Públicos. Parceria público-privada. Serviço público. Controle interno e externo da administração pública. Controle judicial. Responsabilidade civil do estado. Processo administrativo. Prescrição em direito administrativo. Improbidade administrativa. Bens públicos. Desapropriação. Intervenção do estado no domínio econômico. Administração pública direta e indireta. Autarquias.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Análise e projetos de sistemas - fundamentos de engenharia software. Análise estruturada: ferramentas e técnicas de projetos. Análise essencial. Análise orientada a objetos, utilizando UML. Ambientes e ferramentas de desenvolvimento orientado a objetos. Modelagem de dados. Banco de dados: conceitos e arquitetura para sistemas de dados: características de SGBD, categorias de modelos de dados. Arquitetura cliente - servidor (conceitos). MSSQLSERVER 2000 e 2005. OLAP (on line analytic processing) (fundamentos). Data Warehouse / Data Mining (fundamentos). Planejamento de Sistemas de Informação: Metodologias de planejamento. Arquitetura de sistemas de informação. Tecnologia da informação aplicada à Sistemas de Informação. Segurança aplicada a sistemas.

Conhecimento de Sistema Operacional Linux; Conhecimento de Rede; Administração de Redes padrão Windows. Gerência de Projetos: Estudo de viabilidade técnica e econômica. Métricas para estimativas e avaliação de prazo e custo (fundamentos). Técnicas de controle (fundamentos). Análise de risco (fundamentos). Rotinas de Backup.

CARGO: ARQUIVOLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Arquivos: Conceito, origem, histórico, finalidade, função, classificação, princípios, terminologia, arquivista, tipos de arquivamento, instalação e equipamentos. Documentos: classificação (natureza, tipologia e suporte físico), características, correspondências; órgãos de documentação, características dos acervos, teoria da informação, gerenciamento da informação. Documentos eletrônicos gerenciamento da informação e o acesso ao documento arquivo, gestão eletrônica de documentos. Legislação arquivista: Política nacional de arquivos. Classificação, avaliação documental, temporalidade e destinação de documentos de arquivo. Salvaguarda de documentos sigilosos. Gestão de Documentos: Produção, utilização, destinação de documentos. Elaboração de códigos ou planos de classificação de documentos. Elaboração de tabelas de temporalidade, transferência e recolhimento, avaliação e seleção de documentos; eliminação; tratamento de arquivos especiais; política de acesso; preservação de documentos; conservação, restauração e microfilmagem. Arquivos Correntes: Protocolo: recebimento, classificação, registro, tramitação e expedição de documentos; sistema e métodos de arquivamento, operações de arquivamento, conservação, empréstimo e consulta dos documentos, transferência. Arquivos Permanentes. Ética e legislação profissional.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Políticas sociais e sua articulação com as instituições; A saúde como direito e sua aplicação como política social; Redes sociais como estratégia de enfrentamento das expressões da questão social; O trabalho em equipe interdisciplinar; Serviço Social e questão social; Regulamentação da profissão e Código de Ética; Legislação da Política de Saúde; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso; Lei Orgânica



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

da Assistência Social (LOAS); Constituição Federal/88 - artigos 6º ao 11º; Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes; Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS); -Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal 10.741, de 1º de outubro de 2003, Estatuto do Idoso; Lei Federal 8.662, de 7 de junho de 1993, a profissão de Assistente Social; Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, organização da Assistência Social.

CARGO: BIBLIOTECÁRIO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Documentação e Informação: Conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação; Fontes institucionais: Centros, serviços e sistema de documentação; Instrumentos da documentação: tipos de documentos; Processos e Técnicas: Seleção, tratamento (análise, armazenagem e recuperação) e disseminação; A normalização e as linguagens documentárias; Técnicas de elaboração de descritores, cabeçalhos de assuntos, vocabulário controlado; Automação de serviços bibliotecários; Principais sistemas de informação automatizados: nacionais e internacionais; Informática: noções básicas; Organização e Administração de Bibliotecas: Princípios básicos, Planejamento bibliotecário; Procedimento Técnico de Informação; Classificação: histórico e estrutura; Múltiplas entidades coletivas, publicações periódicas, documentos legais (legislação e jurisprudência), Catalogação descritiva, Indexação e resumos.

CARGO: CONTADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

DIREITO FINANCEIRO

1. Finanças públicas na Constituição de 1988.
2. Orçamento: Conceito. Espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº4.320/64). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Disciplina constitucional e legal dos precatórios.
3. Receita pública: Conceito. Ingressos. Receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas.
4. Despesa pública: Conceito. Classificação. Princípio da legalidade.
5. Técnica de realização da despesa pública: Empenho. Liquidação. Pagamento.
6. Crédito público: Conceito.
7. Empréstimos públicos: Classificação. Fases. Condições. Garantias. Amortização. Conversão.
8. Dívida Pública: Conceito. Disciplina constitucional e legal. Classificação e extinção.
9. Lei de Responsabilidade Fiscal: Receita e despesa públicas.
10. Controle do déficit público e limitação de empenho e movimentação financeira.
11. Renúncia de receita.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

12. Despesas continuadas: Conceito. Condições. Limites. Recondução aos limites. Despesas obrigatórias e não obrigatórias. Despesa com pessoal e despesas com seguridade social.
13. Operações de crédito: Conceito. Condições. Limites e recondução aos limites.
14. Restos a pagar: Conceito. Condições.
15. Controle e transparência: Controle pelos Tribunais de Contas e pelo Poder Legislativo. Penalidades administrativas e civis.

AUDITORIA:

1. Noções gerais sobre auditoria: Conceituação. Objetivos.
2. Distinção entre auditoria interna, externa ou independente.
3. Normas de auditoria independente das demonstrações contábeis.
4. Normas aplicáveis à auditoria interna.
5. Normas de transações e eventos subseqüentes.
6. Normas de fraude e erro.
7. Normas dos papéis de trabalho e documentação da auditoria.
8. Planejamento da auditoria.
9. Relevância.
10. Risco de auditoria.
11. Carta de responsabilidade da administração.
12. Contingências.
13. Supervisão e controle de qualidade.
14. Procedimentos de auditoria.
15. Amostragem.
16. Controle interno: Conceito. Responsabilidade. Supervisão. Rotinas internas.
17. Aspectos fundamentais dos controles internos: relação custo benefício. Definição de responsabilidade e autoridade. Segregação de funções. Acesso aos ativos. Comprovações e provas independentes. Método de processamento de dados. Pessoal.
18. Auditoria contábil.
19. Auditoria no Setor Público: finalidades e objetivos da auditoria governamental. Auditoria de Conformidade e Auditoria Operacional.
20. Auditoria no setor público: Finalidade e objetivos da auditoria governamental. Auditoria de Conformidade e Auditoria Operacional.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

1. Orçamento Público: Conceitos. Princípios.
2. Orçamento público no Brasil.
3. Ciclo orçamentário.
4. Orçamento-Programa.
5. Planejamento no Orçamento- Programa.
6. Orçamento na constituição de 1988: LDO, LOA e PPA.
7. Conceituação e classificação da Receita Pública.
8. Classificação orçamentária da receita pública por categoria econômica no Brasil.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

9. Classificação dos Gastos Públicos segundo a finalidade, natureza e agente (classificação funcional e econômica).
10. Tipos de Créditos Orçamentários.
11. Contas dos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial.
12. Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CONTABILIDADE GERAL:

1. Contabilidade: Conceito. Objetivos. Campo de atuação. Usuários.
2. Princípios Contábeis aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade e regulamentação.
3. Patrimônio: Definição. Conceitos. Formação. Classificação de seus elementos.
4. Componentes do patrimônio: ativo, passivo e patrimônio líquido. Conceito. Forma da avaliação e evidenciação.
5. Equação fundamental do Patrimônio.
6. Fatos contábeis: conceito. Espécies.
7. Variação do patrimônio: Receita. Despesa. Ganhos e perdas.
8. Apuração dos resultados: conceitos. Forma de evidenciação e avaliação.
9. Escrituração contábil: Método das partidas dobradas.
10. Escrituração de operações típicas.
11. Livros de escrituração: Diário e razão.
12. Erros de escrituração e suas correções.
13. Conta: conceito. Função. Estrutura. Contas patrimoniais e de resultado.
14. Balancete de verificação.
15. Regimes contábeis.
16. Balanço patrimonial: Obrigatoriedade e apresentação.
17. Conteúdo dos grupos e subgrupos.
18. Classificação das contas.
19. Critérios de avaliação do Ativo e do Passivo.
20. Demonstrações Contábeis estabelecidas de acordo com a Lei nº 6.404/76 e suas alterações. Formas de elaboração, estrutura e processos de avaliação.

CONTABILIDADE PÚBLICA:

1. Conceito. Campo de aplicação. Objeto. Regime.
2. Gestão organizacional da Contabilidade Pública no Brasil: Papéis da Secretaria do Tesouro Nacional e dos órgãos setoriais de Contabilidade.
3. Legislação básica (Lei nº 4.320/64, Lei complementar nº 101/2000 e Portaria Interministerial nº 163/2001).
4. Receitas e despesas públicas.
5. Receitas e despesas orçamentárias: Conceito. Classificação. Estágios.
6. Receitas e despesas extra-orçamentárias: Conceito.
7. Variações patrimoniais: Interferências. Mutações. Superveniências. Insubstituições.
8. Plano de contas da Administração Federal: Conceito. Estrutura e Contas de Ativo, Passivo, Despesa, Receita, Resultado e Compensação.
9. Sistemas de contas: Financeiro, orçamentário, patrimonial e compensação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

10. Escrituração contábil no setor público: Registro das principais operações típicas. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstração das variações patrimoniais

CARGO: ENFERMEIRO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Organização dos serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90. Cuidados básicos com a saúde. Política nacional de humanização. Equipe de programa de saúde da família. Ética profissional. Legislação que regulamenta a profissão. Assistência de enfermagem no Pré-Natal, Assistência de enfermagem ao portador de Tuberculose, Assistência de enfermagem ao portador de hanseníase, Assistência de enfermagem ao portador de Infecção Respiratória aguda, Assistência de enfermagem ao portador de Feridas, Doenças de Chagas, Hipertensão, diabetes, Imunização, Dengue, Planejamento familiar; DST, AIDS, Parasitoses. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família; Portaria Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 - Criação do NASF.

CARGO: ENFERMEIRO HOSPITALAR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Organização dos serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90. Cuidados básicos com a saúde. Política nacional de humanização. Equipe de programa de saúde da família. Ética profissional. Legislação que regulamenta a profissão.

A administração e os serviços de enfermagem: as teorias da administração e os serviços de enfermagem; filosofia do serviço de enfermagem; metodologia de planejamento na enfermagem; a administração de pessoal em enfermagem: escala de distribuição de pessoal de enfermagem; supervisão em enfermagem; Liderança de enfermagem; Sistematização da Assistência em Enfermagem (SAE); O processo de Enfermagem. A avaliação da saúde do usuário. Entrevista clínica. O exame físico e avaliação nutricional; Cálculo de Gotejamento; Assistência de Enfermagem na administração de medicamentos; Assistência de Enfermagem de feridas; Assistência de Enfermagem ao usuário que sente dor; Assistência de Enfermagem ao usuário em pré, trans e pós-operatório; Infecção Hospitalar (prevenção e controle); Acreditação Hospitalar. Os modelos de assistência no Brasil. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família; Portaria Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 - Criação do NASF.

CARGO: FARMACÊUTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Organização dos serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90. Cuidados básicos com a saúde.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

Política nacional de humanização. Equipe de programa de saúde da família. Ética profissional. Legislação que regulamenta a profissão. Química de compostos heterocíclicos farmacologicamente ativos; Vias de administração, absorção eliminação / metabolização de fármacos; Técnicas analíticas utilizadas no estudo de compatibilidade de fármacos; tecnologia de fabricação de produtos farmacêuticos, líquidos, semi-sólidos, sólidos orais, produtos estéreis e produtos cosméticos; Desenvolvimento de novas formulações farmacêuticas; Análise Farmacêutica - Critérios analíticos para avaliação da qualidade dos medicamentos, ensaio-limite, identificação de funções e grupos químicos, análise de grupos funcionais, preparação e aferição de soluções tituladas. Fundamentos e aplicações dos processos volumétricos de neutralização, oxirredução e precipitação, análise de matérias-primas e de formas farmacêuticas. Metodologias analíticas aplicadas à análise de fármacos: Colorimetria, Espectrofotometria, Potenciometria, Condutimetria, Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (HPLC) cromatografia líquida em Camada Fina; Análise titrimétrica; Titulações de neutralização, oxi-redução e precipitação; Técnicas de amostragem e estatística aplicada à análise química de medicamentos; e Boas Práticas de Armazenamento e Estocagem. Biossegurança, Riscos gerais de substâncias químicas e biológicas, segurança no preparo de soluções e meios de cultura e produtos biológicos ou químicos Descarte de substâncias químicas e biológicas. Informações toxicológicas relevantes. Conhecimento de Logística.

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Organização dos serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90. Cuidados básicos com a saúde. Política nacional de humanização. Equipe de programa de saúde da família. Ética profissional. Legislação que regulamenta a profissão. Fundamentos de laboratório clínico: Preparo de soluções. Padronização de técnicas e controle de qualidade. Conceito de solução, solvente e soluto. Amostras biológicas destinadas à análise: procedimentos adequados de coleta, conservação, transporte, processamento e descarte de amostras biológicas. Métodos químicos e físicos de desinfecção e esterilização utilizados em laboratórios clínicos. Aparelhos: centrífugas, balanças, estufas, microscópios, espectrofotômetros e autoclaves - função e conservação. Métodos instrumentais: fotometria de chama, espectrofotometria e eletroforese. Lei de Lambert-Beer.

Bioquímica: Valores de referência. Função renal. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-básico. Gasometria. Carboidratos: classificação dos carboidratos, metabolismo e métodos de dosagem da glicose. Lipídeos: metabolismo e métodos de dosagem. Lipoproteínas: classificação e doseamento. Proteínas específicas: classificação e métodos de dosagem. Função hepática: correlação com enzimas séricas, metabolismo da bilirrubina, métodos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

laboratoriais, correlações clínico-patológicas. Enzimologia clínica: princípios, correlações clínico-patológicas. Função endócrina: hormônios tireoideanos e hormônios sexuais. Compostos nitrogenados não protéicos, cálcio, fósforo, magnésio e ferro. Métodos de dosagem, correlações clínico-patológicas. Bioquímica do líquido. Noções de gasometria.

Parasitologia: – Principais parasitas de importância para o homem. Métodos para diagnóstico de protozoários intestinais, helmintos intestinais e parasitos do sangue e tecidos morfológica, ciclo biológico e diagnóstico laboratorial dos protozoários e helmintos de importância médica. Diagnóstico laboratorial dos parasitos emergentes e oportunistas. Principais métodos de diagnóstico, diferenças técnicas e aplicação, Interpretação clínica dos exames laboratoriais.

Microbiologia: características morfo-tintoriais dos principais grupos de bactérias, fisiopatologia clínica das infecções bacterianas. Métodos de coloração. Meios de cultura: classificação e funções. Hemocultura, coprocultura e urinocultura. Provas para identificação dos principais grupos de bactérias causadoras de infecções humanas. Teste de sensibilidade aos antimicrobianos. Bacteriologia do líquido e demais líquidos biológicos.

Hematologia: Hematopoiese; Distribuição celular no sangue periférico; contagem de células sanguíneas: hemácias, leucócitos, plaquetas e Reticulócitos. Determinação do hematócrito, hemoglobina e dos índices hematimétricos. VHS. Valores normais em hematologia. Anticoagulantes; preparo e coloração de esfregaços sanguíneos. Teste de avaliação da coagulação sanguínea: coagulograma. Fatores plasmáticos da coagulação. Determinação do grupo sanguíneo e fator Rh; sistema ABO, sistema Rh e Duffy. Doenças hematológicas: Tipos e classificação, Realização e interpretação do hemograma. Alterações da série eritróide. Principais anemias. Hemoglobinopatias mais frequentes. Aspectos hematológicos nas infecções bacteriana e viral. Leucemias. Teste de Coombs. Prova cruzada. Citologia de líquidos biológicos, diagnóstico laboratorial, automação laboratorial. Interpretação de exames laboratoriais.

Uroanálise: Procedimentos e cuidados para coleta e conservação da urina destinada a diferentes análises. Reações bioquímicas, identificação dos elementos anormais. Exame físico e químico. Exame microscópico do sedimento urinário interpretação de exames e correlação fisiopatológicas.

Imunologia - Propriedades gerais da resposta imune. Antígenos. Anticorpos: Imunidade humoral, Imunidade celular. Sistema complemento. Imunologia nas doenças nas doenças infecciosas. Fundamentos e aplicação dos métodos imunológicos empregados no diagnóstico das doenças infecciosas, parasitárias e auto-imunes: aglutinação, precipitação, fixação do complemento, imunofluorescência, ensaio imunoenzimático. Testes sorológicos para diagnóstico de sífilis, doença de Chagas, toxoplasmose, citomegalovírus, rubéola, hepatites virais, HTLV e HIV.

Biossegurança e Boas Práticas no Laboratório Clínico: equipamentos de proteção individual e de proteção coletiva; prevenção a acidentes de laboratório. Noções sobre gerenciamento de Resíduos: manuseio, transporte e descarte. Procedimentos operacionais padrão (POP), controle de qualidade interno e externo. Noções sobre o Regulamento técnico para funcionamento de laboratórios clínicos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

CARGO: FISIOTERAPEUTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Organização dos serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90. Cuidados básicos com a saúde. Política nacional de humanização. Equipe de programa de saúde da família. Ética profissional. Legislação que regulamenta a profissão. Conceito e Classificação de fisioterapia; Avaliação do Paciente, Semiologia fisioterápica; Testes musculares e goniometria; Fisiologia do exercício; Técnicas especiais de reeducação motora: Bobath, Kabath; Cinesioterapia: ativa, passiva, manipulações; Eletroterapia de baixa frequência: corrente galvânica, farádica, dinâmica, Iontoforese, estimulação elétrica; Ultra-som; Termoterapia condutiva, radiante, conversiva, crioterapia; Infra-vermelho; Hidroterapia, hidrotermoterapia; Trações; Atividade de vida diária: postura no leito, transferências, treino para independência funcional; Reabilitação profissional; Marcha normal e patológica; Meios auxiliares da marcha; Orteses, colarinhos cervicais, coletes ortopédicos; Próteses de MMI e MMSS; Prescrição em fisioterapia; Reabilitação dos amputados; Reabilitação nos traumas do esporte, não cirúrgicos e cirúrgicos; Reabilitação nas fraturas e grandes traumatismos; Reabilitação em ortopedia; Reabilitação em neurologia: Processos neurológicos motores periféricos, acidentes vasculares cerebrais, miopatias, amiotrofias espinais, traumatismos crânio encefálicos, traumatismos raquimedulares, esclerose múltipla e outros processos degenerativos meningomielocele, Parkinson e outras afecções do sistema piramidal, paralisia cerebral; Reabilitação nas artrites e artroses; Reabilitação nos reumatismos extra articulares; Reabilitação nas patologias não cirúrgicas da coluna vertebral; Escaras de decúbito: etiologia, prevenção e tratamento; Reabilitação em moléstias pulmonares fisiologia e patologia, exercícios respiratórios, drenagem postural, reabilitação cardiopulmonar, reabilitação cardíaca, princípios básicos, reabilitação nas moléstias vasculares periféricas, organização de um centro de reabilitação.

CARGO: MÉDICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Organização dos serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90. Cuidados básicos com a saúde. Política nacional de humanização. Equipe de programa de saúde da família. Ética profissional. Legislação que regulamenta a profissão. Propedêutica; Cardiologia; Doenças Articular; Hipertensão; Diabetes Mellitus; Anemia; Esquizofrenia; Desidratação; ITU; ITR; DST; Tuberculose; Dengue; Saúde Mental; A clínica e a Epidemiologia; Saúde materno-infantil; Indicadores Epidemiológicos; Pele: Estrutura e Fisiologia Normais; Hematologia; Infecções. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Atribuições do



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

médico na equipe de PSF (Programa de Saúde da Família). Relação médico-paciente. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família; Portaria Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 - Criação do NASF.

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Organização dos serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90. Cuidados básicos com a saúde. Política nacional de humanização. Equipe de programa de saúde da família. Ética profissional. Legislação que regulamenta a profissão. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família; Portaria Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 - Criação do NASF. Emergências clínicas. Atenção primária em saúde: na infância, adolescência, idade adulta e velhice. Saúde da criança: puericultura, criança com baixo peso. Perturbações respiratórias. Principais doenças infectocontagiosas da infância. DST/AIDS: medidas preventivas e diagnóstico. Doenças cardiovasculares, doenças respiratórias na criança, adulto e idoso. Reconhecimento e primeiros cuidados às afecções graves e urgentes. Orientações pré e pós operatória. Urgências e emergências. Vigilância em saúde. Indicadores em saúde Pública. Relação médico paciente.

..

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Organização dos serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90. Cuidados básicos com a saúde. Política nacional de humanização. Equipe de programa de saúde da família. Ética profissional. Legislação que regulamenta a profissão. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família; Portaria Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 - Criação do NASF. Legislação em saúde mental. Reforma psiquiátrica. Política de saúde mental no Brasil. Esquizofrenia. Distúrbios de Personalidade. Transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e drogas. Transtornos mentais: infância e adolescência. Conflitos emocionais na adolescência. Urgências psiquiátricas. Psicoterapias. Psicofarmacoterapias.

CARGO: ODONTÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1.Código de Ética.2. Cariologia Baraticri.3. Dentisteria: preparo cavitário.4. Materiais de proteção de restauração.5. Etiologia e prevenção das doenças periodontais. 6.Tratamento periodontal básico.7. Fisiopatologias das alterações pulpares e periapicais. 8.Princípios de exodontia.9. Terapêutica e farmacologia odontológica.10. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica.11. Noções de odontopediatria. 12.Biossegurança em Odontologia.13. Planejamento em saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

bucal.14. Epidemiologia das doenças bucais.15. Índices epidemiológico de cárie dentaria (CPO-D. ceo-d. CPO-S. ceo-s).16. Índice epidemiológicos de doenças periodontal (CPITN. IPC).17. Recursos humanos na área odontológica.18. Sistema de atenção em saúde bucal coletiva. 19.Educação e motivação em saúde bucal.20.Organização dos serviços de Saúde no Brasil. 21.Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde.22. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90. 23.Cuidados básicos com a saúde. Política nacional de humanização. 24.Equipe de programa de saúde da família. 25.Ética profissional. 26.Legislação que regulamenta a profissão. 27.Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006. 28.- Estratégia do Programa Saúde da Família. 29. Portaria Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008.30. Criação do NASF.

CARGO: PSICÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PERSONALIDADE HUMANA: Conceitos e características, sua importância na interação social. MOTIVAÇÃO: Sua importância no comportamento humano, na relação com as pessoas e o trabalho. COMPORTAMENTO EMOCIONAL: Gerador de diferentes atitudes no comportamento. O DESENVOLVIMENTO DE CONCEITO EU: Variações na vida, variações no trabalho. O INDIVÍDUO E O GRUPO: Imitações individuais; estruturas de grupo; dinâmica de grupo; adaptação individual e de grupo. COMPORTAMENTO E INTERAÇÃO SOCIAL: O significado social das atitudes; formação e modificação de atitudes; atitudes de opinião pública; GRUPOS E INSTITUIÇÕES: Diferença entre grupo e instituições; o papel de grupo na instituição, a Reforma Psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil. Organização dos serviços de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde – SUS: conceito, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.142/90. Cuidados básicos com a saúde. Política nacional de humanização. Equipe de programa de saúde da família. Ética profissional. Legislação que regulamenta a profissão. Portaria Nº 648/GM de 28 de março de 2006 - Estratégia do Programa Saúde da Família; Portaria Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 - Criação do NASF.

NÍVEL SUPERIOR – PROFESSORES

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL LICENCIADO PLENO EM PEDAGOGIA

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

Concordância do verbo e do adjetivo com o substantivo, Sinônimos e antônimos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

MATEMÁTICA: Conjuntos: conjuntos numéricos; propriedades; operações entre conjuntos; subconjunto e a relação de inclusão; conjunto das partes dizima periódico. Funções. Função afim. Função quadrática. Função modular. Problemas com equações. Potenciação. Função exponencial. Logaritmo. Equação e Inequações do 1º e 2º grau. Sistema de equações. Monômios e Polinômios. Álgebras. Geometria Plana: semelhança de triângulo, relação métrica do triângulo retângulo. Área e Perímetro de polígonos. Problemas envolvendo sistema decimal de medida. Juros Simples. Porcentagem. Número complexo. Média aritmética e ponderada.

CONHECIMENTOS GERAIS: Fim da Guerra no Iraque, Tensão no Egito, Copenhague – 15, Acordo entre EUA e Colômbia, G20, Copa do Mundo 2014, Mercosul, Expectativa de vida do brasileiro, Eleições do Chile, Escândalo no Distrito Federal, Terremoto no Chile, Cúpula Nuclear, Ficha Limpa, Aquecimento Global, Reformas Econômicas em Cuba, Censura à Internet, Crise do Euro, Desastre Ambiental, Direitos Humanos, Massacre no México e outros fatos ocorridos nos últimos 24 meses no Brasil e no Mundo.

O Município de Utinga: Aspectos Históricos e Econômicos, Emancipação Política, Administração Municipal, Poder Legislativo e Executivo, Personalidades do Município Localização, Limites, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Ocorrências Mineraias, Bacia Hidrográfica, Agricultura e Pecuária e Manifestações Religiosas e Folclóricas.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: - Reflexões sobre Alfabetização e Letramento; Concepções de linguagem e escrita; Pensamento e Linguagem – Teorias sobre desenvolvimento da linguagem (Piaget, Vygotsky e Wallon); A interação social e o desenvolvimento da moralidade; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; A leitura infantil e produção de textos; As fases da escrita, a psicogênese da língua escrita e Emília Ferreiro; A criança enquanto ser em transformação; Reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da liberdade; Pedagogia da autonomia e Paulo Freire; Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Fundamental; Temas Transversais em Educação; LDB (Lei 9394/96); A construção do conhecimento na escola; A importância do jogo na educação; A criança enquanto ser em transformação; Planejamento, proposta pedagógica e projetos didáticos; A metodologia nas áreas do conhecimento; A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; Construtivismo: a produção do conhecimento em aula; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; Estatuto da criança e do adolescente; Ação educativa e violência; A linguagem e outro no espaço escolar; Crianças: leitoras e produtoras de textos;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

A língua escrita: perspectiva interacionista; Perspectiva do professor-educador e leitor; Pesquisa na escola; Tendências pedagógicas no Brasil: tecnicista, libertadora e tradicional.

CARGOS: COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR PEDAGÓGICO E SUPERVISOR TÉCNICO. PROFESSORES MUNICIPAL LICENCIADOS PLENO EM: ARTES, CIÊNCIAS NATURAIS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPANHOL, FÍSICA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, INGLÊS, LETRAS E MATEMÁTICA.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; Planejamento, proposta pedagógica e projetos didáticos; Parâmetros Curriculares Nacionais para Ensino Fundamental; Temas transversais em Educação; A construção do conhecimento na escola; LDB – Lei 9394/96; O papel da educação em uma sociedade em transformação; Função social, cidadania, comunidade; A escola pública e as relações entre acesso e permanência, reprovação e evasão na busca da qualidade do ensino; Teorias psicogenéticas e suas implicações na prática pedagógica; O papel do professor frente as mudanças na educação; A avaliação no contexto escolar; Tendências pedagógicas no Brasil – tradicional, tecnicista e libertadora; Gestão participativa; A pesquisa no espaço escolar; A construção do currículo por competências e habilidades; A importância do jogo na educação; A prática pedagógica do professor-educador; Produção de conhecimento interdisciplinaridade.

CONHECIMENTOS GERAIS: Fim da Guerra no Iraque, Tensão no Egito, Copenhague – 15, Acordo entre EUA e Colômbia, G20, Copa do Mundo 2014, Mercosul, Expectativa de vida do brasileiro, Eleições do Chile, Escândalo no Distrito Federal, Terremoto no Chile, Cúpula Nuclear, Ficha Limpa, Aquecimento Global, Reformas Econômicas em Cuba, Censura à Internet, Crise do Euro, Desastre Ambiental, Direitos Humanos, Massacre no México e outras fatos ocorridos nos últimos 24 meses no Brasil e no Mundo.

O Município de Utinga: Aspectos Históricos e Econômicos, Emancipação Política, Administração Municipal, Poder Legislativo e Executivo, Personalidades do Município Localização, Limites, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Ocorrências Minerais, Bacia Hidrográfica, Agricultura e Pecuária e Manifestações Religiosas e Folclóricas.

PROFESSORES LICENCIADOS – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO PROFESSOR MUNICIPAL LICENCIADO PLENO EM ARTES

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A arte na educação escolar. Os Parâmetros Curriculares Nacionais: conteúdos, métodos e avaliação; A história da arte no Brasil: arte como produção, conhecimento e expressão, a obra de arte e sua recepção, artes visuais: elementos de visualidade e suas relações, comunicação na contemporaneidade; Música: aspectos históricos da música, elementos estruturais da linguagem musical, tendências educacionais quanto ao ensino da música na sala de aula, visão interdisciplinar do conhecimento musical; Dança: história da dança, benefícios da dança na educação, estrutura e funcionamento do corpo para a dança. A dança e suas manifestações culturais.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL LICENCIADO PLENO EM CIÊNCIAS NATURAIS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: **Química celular:** carboidratos, lipídios, proteínas, ácidos nucleicos, água, sais minerais, vitaminas: características e funções. **Citologia:** descoberta das células, classificação das células. Tipos celulares: célula procariótica (estrutura e funcionamento). Célula eucariótica (estrutura e funcionamento). Membranas biológicas: organização molecular, funções. Organelas celulares: morfologia, função. Interações. Núcleo celular: cromatina, cromossomos; o DNA e a coordenação do metabolismo celular: transcrição e tradução. **Bioenergética:** Processos de obtenção de energia pelos seres vivos: quimiossíntese, fermentação, fotossíntese, respiração; organismos autótrofos e heterótrofos. Fisiologia comparada: fisiologia animal comparada: revestimento, sustentação. Locomoção, digestão, respiração, circulação, excreção, integração entre sistema nervoso e endócrino, fisiologia vegetal comparada: absorção, condução, crescimento, desenvolvimento, reprodução. **Genética:** Os trabalhos de Mendel. Padrões de herança: monogênica, poligênica, pleiotropia. Interações genéticas. Genótipo, fenótipo e meio ambiente. Mutação: caracterização, tipos, efeitos. Agentes mutagênicos. **Ecologia:** Ecossistemas. Fatores abióticos e bióticos. Energia nos ecossistemas: níveis tróficos, teias alimentares. Relações entre os seres vivos. Poluição ambiental: a ação do ser humano sobre os ecossistemas. Fundamentos de educação ambiental. Lei nº9795, de 27/04/1999. Ecologia de populações. Ecologia de comunidades. **Evolução e diversidade biológica:** História. Repercussões na biologia. Teoria Darwiniana da evolução. Teoria sintética da evolução (Neodarwinismo). Origem da vida: hipóteses. Evolução gradual dos sistemas químicos. Evolução dos grandes grupos. Taxonomia biológica. Diversidade biológica. **Tópicos da biologia moderna:** organismos geneticamente modificados. Clonagem. Células-tronco. **Fundamentos de biogeografia.**

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL LICENCIADO PLENO EM ESPANHOL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Compreensão escrita e oral da língua espanhola: Tipologia textual, estrutura textual, coerência e coesão. Principais elementos e relações da estrutura linguística do espanhol (morfologia, sintaxe, semântica, fonologia e vocabulário) integrando as destrezas comunicativas. Conhecimento da estrutura da língua espanhola (artigos, pronomes, verbos auxiliares e irregulares, tempos verbais e adjetivos). A linguagem como instrumento de comunicação.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL LICENCIADO PLENO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A História da Educação Física; Metodologia para o ensino da Educação Física; Função social da Educação Física; Educação Física adaptada. Como trabalhar o conceito de inclusão; Concepções psicomotoras na Educação Física escolar; Processo avaliativo na Educação Física escolar; Educação Física e o desenvolvimento humano; Inclusão na Educação Física; Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Parâmetros Curriculares Nacionais / MEC – Educação Física; Crescimento e desenvolvimento motor.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL LICENCIADO PLENO EM FÍSICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Introdução à Física: Notação científica, algarismo significativo, sistema internacional de unidades, medida de comprimento, massa e tempo. Cinemática: cinemática escalar, movimento uniforme, movimento uniforme variado, movimento vertical, vetores, cinemática vetorial, lançamento não vertical, cinemática angular. Dinâmica: as leis de Newton e aplicações, força de atrito, força elástica, resultante tangencial e centrípeta, movimento circular uniforme, energia, trabalho e potência, energia mecânica, impulso e quantidade de movimento, choques mecânico, centro de massa, gravitação. Estática. Mecânica dos fluidos. Física Térmica: Temperatura e calor, calorimetria, dilatação térmica, mudanças de fases, estudos dos gases, termodinâmica. Óptica Geométrica: Conceitos básicos, reflexão nos espelhos planos e da luz nos espelhos esféricos, refração luminosa, lentes. Ondulatória: Movimento harmônico simples, ondas, fenômenos ondulatórios, acústica. Eletromagnetismo: Eletrostática, campo elétrico, potencial elétrico, condutores em equilíbrio eletrostático. Eletrodinâmica: corrente elétrica, resistores, geradores e receptores, medidas elétricas, leis de Kirchhoff, capacitores. Magnetismo: Campo magnético, força magnética, ondas eletromagnéticas.

CARGO PROFESSOR MUNICIPAL LICENCIADO PLENO EM GEOGRAFIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O espaço geográfico os conceitos de paisagem, lugar, região e território e suas interações natureza X sociedade. Estudo dos aspectos naturais do espaço: relevo e modelado da Terra, solos, clima, vegetação dos biomas brasileiros. Águas continentais (rios), oceanos e mares: A importância deste recurso para a economia e para a geopolítica. Usos e poluição da água: A água como fonte de vida e fonte de energia. Os desequilíbrios ambientais nas cidades: O aquecimento global, Efeito estufa, as Ilhas de calor, Chuvas ácidas. Os desequilíbrios ambientais suas interferências nos ecossistemas do Brasil e nos centros urbanos: o papel da sociedade do consumo frente a estes problemas. A questão ambiental no Brasil: desequilíbrios degradação e APAS: Políticas ambientais. Formação dos solos: Rochas e Intemperismo, tipos de solos. A importância do solo para a agricultura: o espaço agrário. A relação do espaço agrário com a indústria brasileira, polos industriais no campo. Relações produtivas no campo: a questão fundiária. O Processo de Globalização: o mundo desenvolvido e o terceiro mundo subdesenvolvido em vias de desenvolvimento. Aspectos da economia do Brasil e do mundo: A indústria dependente país da concentração de renda e do aprofundamento das desigualdades sociais. O espaço industrial no Brasil: regiões concentradas e áreas periféricas com baixa concentração de indústrias; uma questão geopolítica. O espaço urbano e a dinâmica nas cidades: o processo e os movimentos migratórios no Brasil. O processo de metropolização e os problemas urbanos: redes e fluxos; os espaços da rapidez e da lentidão, os fixos e fluxos. População e espaço brasileiro: A ocupação territorial e a distribuição da população no Brasil. As pirâmides populacionais, etárias, e de desenvolvimento do Brasil. Transportes: A evolução e a atual situação dos meios de transportes no Brasil. A utilização dos meios de transporte na circulação das mercadorias o comércio interno e comércio externo. A transformação do espaço mundial: o capitalismo emergente, capitalismo industrial, capitalismo financeiro. A disputa geopolítica: os blocos de poder. Geopolítica: a ação do Estado e o planejamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

territorial. As políticas de gestão e intervenção no espaço geográfico. Cartografia: A importância dos mapas para a leitura, localização e análise dos aspectos humanos, sociais e naturais do espaço.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL LICENCIADO PLENO EM HISTÓRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1- Os Fundamentos Antigos da Civilização Ocidental; Grécia: Formação Política, Social e Econômica Roma: Formação Política, Social e Econômica. 2-As Transformações na Europa e no Mediterrâneo; Desagregação do Mundo Romano Ocidental; A Civilização Muçulmana; O Sistema Feudal. 3- A Transição do Feudalismo para o Capitalismo; A Crise Estrutural do Sistema Feudal; A Formação dos Estados Nacionais; O Absolutismo da Época Moderna; A Expansão Ultramarina e a Formação dos Impérios Coloniais. 4- O Brasil no Sistema Colonial Português; O Mercantilismo e as Bases da Colonização; A Organização Administrativa Colonial; Apogeu e Crise do Sistema Colonial. 5- A Consolidação do Capitalismo; Revolução Industrial; A Ilustração e as Críticas ao Antigo Regime; Revolução Americana; A Revolução Francesa e o Fim do Antigo Regime; A Era Napoleônica. 6 - Formação e Consolidação do Estado Monárquico Brasileiro; Organização Política e Sócio Econômico do Império Brasileiro; O Governo Regencial. 7 - Hegemonia e Crise do Capitalismo. 8 - O Crescimento do Proletariado e as Idéias de Contestação do Capitalismo. 9 - A Expansão Imperialista e Colonialista. 10 - Da Instalação do Segundo Império à Crise Estrutural que levou à República. 11 - A Estrutura Econômica, Social e Política. 12 - A Crise Final do Império e a Proclamação da República 13 - A Primeira Guerra Mundial. 14. A Revolução Russa de 1917. 15 - A República Velha no Brasil (1889 – 1930). 16 - As Contradições Sócio-Econômicas; A Estrutura de Poder; A Revolução de 1930. 17 - Os Fascismos do Entre – guerras. 18 - A Segunda Guerra Mundial. 19 - A República Brasileira de 1930 a 1945. 20 - O Mundo Pós Guerra; A Oposição entre Capitalismo e Socialismo: A Guerra Fria. 21 - O Movimento Militar de 1964 no Brasil. 22 - O Mundo Atual.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL LICENCIADO PLENO EM INGLÊS

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Compreensão de textos, estruturas gramatical, frase nominal: Substantivo (gênero e numero), adjetivo (gênero, numero e grau), artigo definido e independente e outros modificadores, pronomes, numerais cardinais e ordinais, conjunção: coordenação, subordinação, discurso indireto, preposições e locuções prepositivas, frase declarativa e interrogativa, verbos: auxiliares, regulares, irregulares, forma passiva, discurso indireto, modais, infinitivos e gerúndio, período simples e período composto, advérbios e locuções adverbiais.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL LICENCIADO PLENO EM MATEMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Números: Conjuntos, Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais, Operações, propriedades e aplicações; Conjunto dos números complexos: Forma algébrica e trigonométrica, Operações e propriedades; Sequências: Progressão aritmética e progressão geométrica; Análise Combinatória: Arranjos, permutações e combinações; Álgebra: Funções Reais, Funções do 1º e do 2º grau, Função



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

modular, Função exponencial e logarítmica, Propriedades e Aplicações, Equações, inequações e sistemas; Polinômios, Operações e propriedades, Relações entre coeficientes, Raízes de polinômios. Geometria: Geometria plana, Retas, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, Circunferência e círculo, congruência e semelhança, Perímetros e áreas, Geometria espacial, Paralelismo e perpendicularismo, Prismas, pirâmides, cilindros, cones e esfera: áreas e volumes; Geometria Analítica plana: Distância entre pontos, Estudo da reta e circunferência, Trigonometria, Estudo geral, Equações e funções trigonométricas, Matemática financeira: Estudos introdutórios, Proporcionalidade, Percentagem, Juros simples e compostos, Capitalização simples e composta. Estatística: Probabilidade, Interpretação de gráficos estatísticos, Estatística descritiva, Levantamento de dados, Tabelas, Média e mediana, Variância e desvio-padrão.

CARGO: PROFESSOR MUNICIPAL LICENCIADO PLENO EM QUÍMICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Elemento químico, substâncias químicas, misturas e métodos de separação de misturas. Estrutura Atômica: Modelos atômicos, configuração eletrônica e o átomo atual. Ligações Químicas: Ligações iônicas, ligações covalentes, ligações metálicas e ligações intermoleculares. Equações Químicas: Métodos de acerto de coeficientes. Funções Químicas: Conceitos de ácido - base, ácidos, bases, sais e óxidos. O Estado Gasoso: propriedades e cálculos químicos. Físico-Química: Termoquímica, cinética química e equilíbrio químico. Compostos Orgânicos: Funções, reações com hidrocarbonetos.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

CARGOS: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO, ASSISTENTE DE ARQUIVOS, ASSISTENTE DE BIBLIOTECA, ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, ASSISTENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS, ASSISTENTE TRIBUTÁRIO, FISCAL DE MEIO AMBIENTE E FISCAL DE TRIBUTOS E TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de Textos, A Organização Textual dos Vários Modos de Organização Discursiva, Coerência e Coesão, Ortografia, Classe, Estrutura, Formação e Significação de Vocábulos, Estrutura de Palavras, Formação de Palavras, Significação de Palavras, Oração e seus Termos, Termos Essenciais da Oração, Termos Integrantes da Oração, A Estrutura do Período, As Classes de Palavras: Adjetivo, Advérbio, Artigo, Preposição, Conjunção, Interjeição, Numeral, Pronomes, Substantivos, Verbos, Concordância do verbo e do adjetivo com o substantivo, Sinônimos e antônimos, Linguagem Figurada, Pontuação, Crase, Sintaxe de Colocação.

MATEMÁTICA: Conjuntos: conjuntos numéricos; propriedades; operações entre conjuntos; subconjunto e a relação de inclusão; conjunto das partes dizima periódico. Funções.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

Função afim. Função quadrática. Função modular. Problemas com equações. Potenciação. Função exponencial. Logaritmo. Equação e Inequações do 1º e 2º grau. Sistema de equações. Monômios e Polinômios. Álgebras. Geometria Plana: semelhança de triângulo, relação métrica do triângulo retângulo. Área e Perímetro de polígonos. Problemas envolvendo sistema decimal de medida. Juros Simples. Porcentagem. Número complexo. Média aritmética e ponderada.

CONHECIMENTOS GERAIS: O Município de Utinga: Aspectos Históricos e Econômicos, Emancipação Política, Administração Municipal, Poder Legislativo e Executivo, Personalidades do Município Localização, Limites, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Ocorrências Minerais, Bacia Hidrográfica, Agricultura e Pecuária e Manifestações Religiosas e Folclóricas.

O Brasil e o Mundo: Conhecimentos relacionados com a realidade brasileira, envolvendo desigualdades sociais, cultura, educação, saúde e meio ambiente. Assuntos de interesse geral amplamente veiculado, no último biênio do Brasil e do Mundo, pela imprensa falada ou escrita de circulação internacional, nacional ou local - rádio, televisão, jornais, e/ou revistas.

NÍVEL MÉDIO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (NOÇÕES DE INFORMÁTICA)

CARGOS: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO, ASSISTENTE DE ARQUIVOS, ASSISTENTE DE BIBLIOTECA, ASSISTENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS, ASSISTENTE TRIBUTÁRIO, E FISCAL DE TRIBUTOS.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Utilização da Internet: noções gerais. Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias). Windows XP, Windows Vista e Windows Explorer. Periféricos. Componentes. Estruturação de diretórios, subdiretórios e arquivos. IV - Noções gerais de operação da planilha Excel: digitação e edição de dados; formatação de dados e gráficos. V - Noções básicas de Word.

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGOS: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Sistema Único de Saúde, Conceito, histórico, significado, objetivos, legislação, fatores de risco, Sistema Nacional de Vigilância Sanitária: o seu funcionamento frente a medicamentos e correlatos; os alimentos, os cosméticos, os saneantes domissanitários; ação nos portos, aeroportos e fronteiras. Organização da Vigilância em Estados e Municípios. A reforma Sanitária e os modelos assistenciais. Vigilância e saúde: epidemiologia, saúde pública e vigilância no Brasil. Doenças transmissíveis. Água: abastecimento, elevação, reserva, tratamento, distribuição e doenças adquiridas da água. Privadas e fossas sépticas.

CARGOS: ASSISTENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimentos básicos da função de assistente de consultório dentário; acolhimento e preparo do paciente para atendimento; noções da rotina de um consultório dentário; orientações para a saúde bucal; arquivos específicos da odontologia: documentações, fichas do paciente e radiografias; processamento de radiografias; esterilização de materiais; desinfecção do ambiente de trabalho; instrumentos utilizados nas práticas odontológicas; materiais dentários: indicação, proporção e manipulação; preparo de bandeja; medidas de proteção individual; noções de microbiologia e parasitologia; doenças transmissíveis na prática da odontologia (hepatite, aids, tuberculose, sífilis e herpes); biossegurança; ergonomia e controle de infecção no consultório; normas de desinfecção e esterilização do consultório; noções de ergonomia aplicadas a odontologia e ética profissional.

CARGOS: FISCAL DE MEIO AMBIENTE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A política nacional do meio ambiente: conceito e objetivo. A Constituição Federal de 1988, Art. 225 e o meio ambiente. Conselho Nacional de Meio Ambiente: composição, atribuições e competência. Sistema Nacional de Meio Ambiente: finalidades e competências. Lei 9.433/97 e suas alterações. Lei 11.959/09. Educação Ambiental: princípios. A Política Nacional: linha de atuação. Plano nacional de prevenção emergencial ambiental com produtos químicos perigosos. Lei 9.605/98 e Decreto nº 6.514/08, Lei de Agrotóxicos: 7.802/94. Reposição Florestal: Decreto nº 5.975/2006. Código Florestal brasileiro: Lei 4.771/1965 e suas alterações. Resíduos Sólidos: Gestão Integrada. Taxa de controle e fiscalização ambiental: Lei 10.165/00. Resolução do CONAMA: 09/90; 010/90; 237/97; 308/2002; 371/2006 e 404/2008. Lei Estadual 12.5056/2011. Lei Estadual 12.377/2011. O meio ambiente e o papel do homem contemporâneo.

CARGOS: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: O Sistema Único de Saúde, Legislação, Programa de Saúde da Família, Ética em Enfermagem; Farmacologia, Técnica no preparo e administração de medicamentos; Emergência: conceitos básicos, traumatismos, estado de choque, queimaduras, politraumatismos, afogamentos, esmagamento, asfixia, corpo estranho, ferimentos em geral, intoxicações, mordedura de cão, ferimentos em geral, primeiros socorros e atendimento de emergência; O serviço de enfermagem, a equipe de enfermagem, relações humanas na enfermagem; Infecção hospitalar: Técnicas assépticas, precauções, padrão para transmissão aérea, transmissão por gotículas, transmissão por contato; curativos; educação continuada; monitoração da pressão arterial; UTI; Emergências diabéticas, hipertensivas e em traumatismos; Saúde da mulher, da criança e do adolescente; Assistência de Enfermagem ao portador de diabetes; Assistência de enfermagem ao portador de hipertensão.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

NÍVEL ALFABETIZADO

CARGOS: AUXILIAR DE PEDREIRO, COVEIRO, GARI JARDINEIRO E PEDREIRO.

LÍNGUA PORTUGUESA: Alfabeto: reconhecimento de vogais e consoantes; ordem alfabética. Ortografia: O emprego de maiúsculas e minúsculas. O emprego do *m* antes de *p* e *b*. O emprego de: *r/rr*, *s/ss*, *ç/cs*, *ç/ss* *s/z* *g/j* *ch/x*. Fonética: vogal semivogal e consoante; encontro consonantais, vocálicos e dígrafos. Separação silábica, vocabulário, classe de palavras, substantivo (próprio e comum), adjetivo, gênero (masculino e feminino), número e grau, frases (afirmativas, negativas e interrogativas), pronomes pessoais, sinônimos e antônimos e interpretação de texto.

MATEMÁTICA: Conjuntos, Conjuntos dos Números Naturais, Problemas Envolvendo as Quatro Operações, Expressões Numéricas, Frações tipos, Sistema Métrico Decimal, Adição e subtração de número decimal, Divisão por 10, 100 e 1000, Dezena, centena e milhar, Dobro e Triplo.

CONHECIMENTOS GERAIS: O Município de Utinga: Aspectos Históricos e Econômicos, Emancipação Política, Administração Municipal, Poder Legislativo e Executivo, Personalidades do Município Localização, Limites, Recursos Naturais, Clima, Relevo, Vegetação, Ocorrências Minerais, Bacia Hidrográfica, Agricultura e Pecuária e Manifestações Religiosas e Folclóricas.

A Bahia: Localização, Aspectos Históricos e Econômicos, Limites, Política, Relevo, Vegetação, Clima, Recursos Naturais, Bacia Hidrográfica, Folclore, Festas Religiosas, Turismo, Agricultura, Pecuária, e Indústria, Fatos marcantes dos últimos dois anos.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 / Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA - BAHIA

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS GABARITOS PRELIMINARES E/OU RESULTADOS OFICIAIS DAS PROVAS OBJETIVAS.

DADOS DO CANDIDATO

NOME:

INSCRIÇÃO:

CARGO:

RG:

CPF:

FONE FIXO:

e-mail:

SOLICITAÇÃO:

À

Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Utinga

Candidato à vaga de _____ solicito revisão:

<input type="checkbox"/>	Do gabarito preliminar da prova objetiva questões:
<input type="checkbox"/>	Do resultado preliminar da prova objetiva.
<input type="checkbox"/>	Do resultado da prova de Títulos.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES

(01) Só enviar recurso se estiver dentro do prazo estabelecido pelo Edital de abertura.

(02) Entregar ou encaminhar à Coordenação do Concurso (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

(03) Preferencialmente, digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas no edital de abertura.

(04) Usar uma folha individual para fundamentação de cada questão.

(05) Apresentar argumentação lógica e consistente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA
CNPJ: 13.811.807/0001-56
Rua 15 de Novembro, 08 – CEP 46.810-000
Fone: (75) 3337-1020 /Fone Cidadão: 0800-285-1024
E-mail: gabinete@utinga.ba.gov.br
UTINGA -BAHIA

Justificativa do candidato (utilizar uma página para cada questão)